

O Atlântico®

Sexta-feira 31 de Julho de 2026

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

assinaturaoatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapema/SC
CNPJ: 01.600.508-0001/93
Escola Especial Razão de Viver

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE ITAPEMA – SC**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Itapema, com sede em Itapema-SC, na Rua 458, nº 492, bairro Jardim Praia Mar, por meio do seu presidente Sr. Ivanor de Souza, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **02 de setembro de 2026**, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Intuição, sito a Rua 458, nº 492, bairro Jardim Praia Mar, Itapema – SC. Com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2025;**
- 2- Apreciação e aprovação das contas, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;**
- 3- Assuntos Gerais.**

A Assembleia Geral ordinária será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de 01 (uma) procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do Estatuto padrão das APAES).

Itapema-SC, 28 de julho de 2026.

APAE ITAPEMA – SC
Rua 458, nº 492
Jardim Praia Mar
Itapema -SC
CNPJ: 01.600.508/0001-93



Ivanor de Souza
Presidente



Ivanor de Souza
Presidente
Apae Itapema - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapema – SC

Rua: 458, nº 492 – Bairro: Jardim Praia Mar – 88220.000 – Itapema/SC -
3368-6542 / (47) 9.9.9714-5731

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	O ATLANTICO INTEGRADO LTDA
CNPJ:	26.329.034/0001.18
Data/Hora:	31/07/2026 12:31:47
Documento ID:	209325
Validação:	https://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=209325&hash=06babd15478552c60c64715a56618300472092a7
Hash SHA1:	06babd15478552c60c64715a56618300472092a7



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.